

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2017 – IBAMA/RJ – 14.09.2017

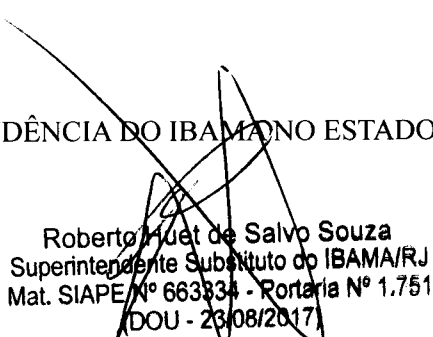
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ibama.gov.br/consultas/editais-de-notificacao/editais-de-notificacao-2017>; correspondente, também, à disponibilização do Edital no *hall* de acesso ao público no prédio da SUPES/RJ.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Bruno da Silva	147.791.397-16	02001.005135/2012-29	723684/D
Isael Fonseca Maciel	110.339.817-29	02550.000033/2016-24	9081303/E
Fábio Barbosa da Silva	079.975.697-07	02550.000091/2016-58	9080986/E
Arthur Peixoto Neto	260.956.377-91	02552.000017/2014-50	9071020/E
SDR do Catarina Comércio de Carvão LTDA	07.554.050/0001-60	02022.000777/2016-17	9115103/E
Josimar Antunes de Souza	808.239.477-34	02022.000420/2016-39	9067763/E
Dilson José Tavares De Pinho	704.426.227-91	02022.000769/2016-71	9067785/E
Fábio dos Santos Dutra	092.248.547-02	02552.000048/2015-91	9068779/E
Aderson de Aguiar Fernandes	119.171.237-01	02022.000238/2015-05	9081403/E
Município de Angra dos Reis	29.172.467/0001-09	02022.000869/2008-97	511095/D
Valtelino Costa	041.058.227-13	02550.000027/2016-77	9081297/E

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas ao processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de setembro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Roberto Muet de Salvo Souza
Superintendente Substituto do IBAMA/RJ
Mat. SIAPE/Nº 663334 - Portaria Nº 1.751
(DOU - 23/08/2017)